



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 182/07 - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0133/15	DATA: 24/03/2015	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 10h41min	TÉRMINO: 12h36min	PÁGINAS: 46

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Debate interno sobre os temas: candidatura avulsa; domicílio eleitoral; e cláusula de desempenho individual.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.  
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Declaro aberta a 12ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 182, de 2007, do Senado Federal, e apensados.

Encontram-se à disposição dos Senadores e Deputados cópias da ata da 11ª reunião.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Em votação a dispensa da leitura da ata. (*Pausa.*)

Aprovada.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, para um informe preliminar, bem rapidinho.

A Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas está realizando agora um ato simbólico em frente ao Congresso. O Dr. Marcello Lavenère, ex-Presidente da OAB — Ordem dos Advogados do Brasil, que faz parte da Coalizão, acabou de me ligar e pediu para informar e convidar todos os membros desta Comissão Especial e todos que a acompanham para em algum momento, entre 11h30min e meio-dia, comparecerem ali, porque eles estão tentando dar o máximo de publicidade a este momento importante dessa enorme responsabilidade que nós, da Comissão Especial, temos em relação à reforma política.

Fica o aviso, fica o convite, fica a justificativa. Eu vou dar um pulo lá, mas já volto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Bem, antes de passar a palavra ao nosso Relator, justificando o nosso atraso, nós tivemos agora uma reunião — o Relator, eu e o Deputado Marcus Pestana, que não sei se está aqui — com o Presidente Michel Temer e pedimos a ele que nos ajudasse, já que é Presidente do PMDB, no debate com os Presidentes dos partidos para que a gente possa ter na Câmara o debate entre os Parlamentares e que os partidos também possam, através das suas Lideranças nacionais, ajudar para que se tente chegar ao final de abril, início de maio, quando deve ser votado o relatório do Deputado Marcelo Castro, a um mínimo de entendimento para que o Parlamento possa, ou



que o País possa, com todas as suas lideranças, aprovar a reforma política, que saia desta Comissão e depois vá ao Senado.

Informo a todos que fizemos essa reunião e entendemos que a participação dos partidos, através da liderança do Presidente Michel Temer, pode e deve colaborar com os nossos trabalhos.

Com a palavra o Relator Marcelo Castro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eu quero cumprimentar a todos, ao nosso Presidente Rodrigo Maia, ao nosso Vice-Presidente Rubens Otoni, e reforçar as palavras do Presidente Rodrigo Maia de que tomamos a iniciativa de conversar com o Presidente Michel Temer no sentido de que ele possa fazer gestões junto aos Presidentes dos demais partidos, para ver se seria possível os partidos entrarem em algum tipo de entendimento. Temos receio de que possamos evoluir para um impasse, como tem se dado nos últimos 30 anos nesta Casa.

Desde a primeira reunião que fizemos, alertei para esse fato. Já participei de várias Comissões de Reforma Política, sempre no início das legislaturas, em que a gente sempre começa com muito entusiasmo e com muita animação. Depois, a coisa vai esfriando, as pessoas vão se ausentando. No final, termina ficando esse sistema eleitoral que nós temos. Acho que, por um ato de responsabilidade, um dever cívico e patriótico, uma resposta que precisamos dar à sociedade brasileira, nós não podemos fracassar mais uma vez.

Então, temos que envidar todos os esforços que estiverem ao nosso alcance para que possamos por termo a essa tão propalada, esperada e desejada reforma política no Brasil.

E achamos que o Presidente Michel Temer, Presidente do maior partido no Congresso Nacional e do País, uma pessoa que tem um bom diálogo com todos os outros Presidentes, poderia ser a pessoa ideal para fazer esse *link*, esse diálogo entre as diversas correntes e os diversos Presidentes dos partidos, para que um grande número de partidos concordasse com alguma solução. Isso facilitaria enormemente o nosso trabalho.

Só para reforçar as palavras do nosso Presidente Rodrigo Maia, o assunto de hoje, para o qual nós havíamos marcado a reunião, seria para aprovar na Comissão um pedido dirigido à Mesa da Casa no sentido de que fizéssemos o fatiamento da



nossa proposta de reforma política. Mas ontem fomos chamados pelo Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, que achou por bem que esse caminho não seria o mais profícuo, o mais proveitoso. Entende ele que nós deveríamos continuar na mesma linha, fazer uma PEC só, ir por capítulos — aquilo que eu estava querendo fazer em três PECs separadas ele acha que nós devemos fazer em capítulos — e votar tudo de uma vez. Quem não estiver em concordância que possa destacar, apresentar o DVS e votar então por partes.

Como ele é o Presidente, os argumentos dele valem mais do que os nossos. Eu bati na tecla de que eu achava que o fatiamento seria uma coisa mais racional, mais lógica e produtora. Não é o que ele entendeu, e por isso nós tivemos que nos render, tanto eu quanto o nosso Presidente Rodrigo Maia. Vamos, então, continuar como a Comissão foi constituída desde o início.

Para não perdermos a sessão, eu vou propor que a gente...

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Relator, só para esclarecimento. Na questão da parte que pode ser modificada por lei infraconstitucional, como é que é a leitura do nosso Presidente, a sua leitura e a do Presidente da Casa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Ele já mandou o pedido para que os partidos indicassem os próprios membros. Na quinta-feira, a gente deve fazer a constituição do grupo.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Sr. Presidente, quando nós entrarmos no processo de votação no final de abril, início de maio, nós vamos estar prontos para votar a parte infraconstitucional e a parte constitucional simultaneamente? Ou a previsão é de que essas votações sejam separadas?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - A nossa ideia é fazer um trabalho conjunto e, no final do nosso trabalho, que a gente possa apresentar uma PEC e um projeto de lei contendo todas as nossas ideias, as nossas, nossas, não minhas, a de todos os senhores e senhoras da Comissão. Como eu disse desde o primeiro dia, em que apresentei aquela cartilha na qual expressei de maneira muito simples e muito clara a minha posição, faço a ressalva dizendo que não serei Relator de mim mesmo, serei Relator da Comissão de Reforma Política. Então, os senhores e as senhoras é que vão dizer aquilo que eu irei relatar.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Pois não, Deputado Lincoln Portela.

**O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - Sr. Presidente, nós também trabalharemos com matérias que tramitam na Casa há mais tempo e que não foram colocadas como destaques. Poderemos fazer apensações, todo um novo trabalho em cima dessa PEC e desse projeto, não apenas limitado ao que foi feito aqui na Comissão, mas matérias que já tramitavam há mais tempo na Casa.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eram 148 PECs, aliás, 147, pois tinha uma minha que sofreu desapensação, porque eu sou Relator. Nossa Secretária, Regina, nos comunicou ontem que o número aumentou para 153 PECs. Então, esse é o pequeno trabalho que nós vamos ter sobre PECs e sobre projetos de leis, aí é outra infinidade.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Deputado Marcelo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Pois não, Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu queria opinar. Nós tivemos no mandato anterior uma experiência fracassada e outra de relativo êxito. Acho que a gente deve aprender com essa dinâmica. Eu acho que nós devemos separar conteúdo de forma. Eu creio que nós devíamos deliberar sobre os pontos. E o Relator, com a Assessoria e a Consultoria Jurídica, dar forma *a posteriori*. Assim a gente capta o sentimento da Comissão.

Deputado Marcelo, eu acho que nós deveríamos fatiar a discussão e depois dar forma a ela, não misturar conteúdo com forma. Quer dizer, você delibera coincidência de mandatos, financiamentos, sistema político, fim das coligações, cláusula de desempenho, tevê, publicidade, e, aí, você consolida com a consultoria na proposta de emenda à Constituição e no projeto de lei e dá a César o que é de César. Se a gente misturar a questão de forma com conteúdo... Eu acho que o grupo de trabalho foi eficiente no sentido de que a gente discutia um tema, deliberava e depois é que era dado o formato jurídico.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Relator, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Pois, não, Deputado Chico Alencar.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - É verdade que o Presidente da Casa tem mais poder do que os Deputados em exercício do mandato sem essa função.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Os argumentos dele sempre são muito convincentes.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - É, mas eu creio que não o convenceram plenamente, e a mim também não.

Eu estava muito curioso para ouvir essa proposta da subdivisão dos temas, das próprias emendas constitucionais, porque eu acho que isso favorece até a compreensão da população. A gente não está fazendo uma reforma política para nós, mas para o País.

De toda forma, o Deputado Marcus Pestana indica um caminho que me parece razoável. A gente não vai sacrificar os bons debates temáticos, e esse é um procedimento fundamental: ir deliberando ponto a ponto aqui, no âmbito da Comissão. Mas eu faço questão de levar ao Colégio de Líderes, já estou meio carimbado com essa função mesmo, o contraponto a algumas visões do Presidente. Vou dizer que — não é nem o caso de aferir aqui —, para uma parcela da Comissão, essa subdivisão da PEC talvez seja pedagogicamente mais interessante. Então, não é porque ele disse: “*Não, não pode ser assim*” que vai ser assim. Se a maioria dos Líderes, por exemplo, entenderem, aí o Presidente tem que se curvar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Há alguns problemas de procedimento regimental em relação ao tempo. Quando você desmembra em três, que foi o que ele explicou, você tem alguns problemas de atraso no trâmite da matéria. E, se você dividir por capítulo, você dá ao debate o mesmo sentido que V.Exa. está colocando, Deputado Chico, que é separar exatamente em partes para que o debate seja desmembrado dentro da mesma PEC.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Deliberar como temos feito o debate aqui sobre o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Isso.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Uma indagação: o Senado está lá tocando a sua discussão e suas deliberações sobre reforma política. Isso é uma espécie de olimpíada? Quem concluir primeiro é que vai ter a precedência? Como



fica esse diálogo com o Senado? E a ideia é ter tudo aprovado aqui, em plenário, até junho, para o Senado ter tempo para deliberar, com vista às eleições de 2016?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Esse é o nosso cronograma.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Junho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Aqui é maio.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Não, não, plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Eu vou só encerrar este debate para que a gente possa entrar...

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Eu só quero uma outra inscrição. O Deputado Danilo está inscrito antes para fazer outras perguntas ao Presidente e ao Relator que estiver nesta reunião, para a gente compreender bem qual é a concepção, mas eu aguardo a minha inscrição depois do Deputado Danilo.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Pode.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Primeiramente, quero parabenizá-lo pelo trabalho que está sendo feito, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, a gente percebeu, nesse programa da Câmara Itinerante, a grande motivação que há para o debate da reforma política. Lá em Curitiba, o que realmente mobilizou todo o debate que a gente fez na Assembleia Legislativa foi exatamente a questão da reforma política, e, no Ceará, a gente conseguiu inclusive lotar o plenário da Assembleia Legislativa do Estado, devido à importância e a demanda que há.

Deputado Marcelo, V.Exa. que se orgulha tanto de ser professor, sabe que, quando a gente vai fazer uma prova, primeiro a gente lê a prova, depois faz as questões mais fáceis e deixa as mais difíceis para o fim.

Então, eu acho que a gente tem que ter uma metodologia. Eu acho que tem temas que já estão bem próximos. Inclusive, até a própria população já entende como quase um consenso. A questão da unificação das eleições e o fim das coligações são temas sobre os quais, no comum, as pessoas têm uma compreensão mais rápida, mais fácil. E há temas que são mais nebulosos e mais difíceis, mas a gente precisa apresentar para a sociedade o resultado prático. Nós não podemos...



Está aí o povo na rua cobrando ação. O povo não está cobrando discurso, nem lenga-lenga. O povo está cobrando ação. Chega de blá-blá-blá.

Por exemplo, nessa ação concorrente, que é a das votações das matérias do Senado, aquilo que já foi votado lá, a PEC, e que a gente tenha facilidade de votar aqui, vamos concluir o processo, para não ter que devolver ou apresentar situações contraditórias que motivem a postergação. Pelo contrário. Vamos ter um trabalho dentro de um critério em que a gente possa agilizar a votação, dando respostas inclusive para a sociedade. Porque essa é a cobrança que há.

Nós não podemos, como você disse no debate, ter, de novo, frustrada a possibilidade de uma reforma política. E se a gente quiser apresentar isso num pacote único, ou se a gente for tratar os temas difíceis antes de tratar os temas mais fáceis, nós vamos criar um empecilho para a produção de resultados.

Então, eu acho que a gente, até pragmaticamente falando, precisa ter esse entendimento. E V.Exa., como Relator, já tem a capacidade de perceber aquilo é mais fácil, aquilo que é mais difícil e aquilo que tem razoabilidade em que você possa harmonizar juntamente com as votações que já têm no Senado, para dar agilidade e ir dando resposta. Não é obrigatório a reforma política ser um compêndio único. A reforma política pode inclusive ser vários pontos que possam dar respostas inclusive à motivação das cobranças da sociedade com relação ao Parlamento. E eu acho que a gente tem tudo para fazer isso com certa facilidade, avançando em alguns pontos, inclusive até antes do prazo previsto.

Quanto a outras questões mais pendentes e mais difíceis de entendimento, a gente pode aprofundar este debate e pode inclusive fazer um encaminhamento de votação, que é aquilo que o Presidente da Casa quer, que a gente, em maio, tenha concluído esses trabalhos para poder haver essas votações já em plenário. Mas, primeiro, tem que haver uma resolução aqui da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Deputado, a gente concorda com as suas palavras. Eu acho que o prazo de final de abril, início de maio, para a Comissão, já é um prazo bem curto. Não podemos esquecer que no mês de abril temos dois feriados. Então, é um tempo suficiente para que se discuta, e não necessariamente uma matéria vá na frente, e outra vá para o Plenário depois. Eu acho que, da forma como colocado, dividindo por capítulos, e votando aqui no início





de maio, a gente tem as condições de encaminhar para o Plenário uma proposta que represente o entendimento da maioria.

Agora vou dar a palavra ao último orador. Depois, eu vou passar a ele, para a gente começar a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Sr. Presidente, só para facilitar. Nós discutimos aqui algumas vezes, inclusive com o Relator, que deveríamos fazer de modo fatiado. Isso era consenso aqui nesta Comissão, porque, se nós não tivermos uma forma, não vamos a lugar nenhum. Ora, se para elaborar essa forma é difícil, imaginem o conteúdo. Por isso, eu acho que a gente tem que decidir aqui nesta Comissão com que modelo nós vamos fazer isso. O que nós queremos? O que facilitaria?

O que a sociedade quer, como disse o Deputado Danilo, é uma coisa prática, uma coisa real, uma coisa que possa melhorar a política do nosso País. Agora, se nós já começamos sem saber qual é a forma, se é fatiada ou não, ou se é por capítulo... Por mim, não há problema nenhum se é por capítulo ou se é fatiada. Mas eu já tinha absorvido que seria melhor a fatiada. De uma hora para outra, não é mais fatiada. Por isso eu queria, Sr. Presidente, que V.Exa. encaminhasse...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Deputado, essa é uma decisão da Mesa Diretora.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Quer dizer que a Comissão não delibera nada, não tem nenhum encaminhamento de nada?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Calma. Não, quem desmembra é a Presidência. Então, nós fomos à Presidência...

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Ah, bom, então devia ter falado antes que ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Calma, Deputado, calma.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Eu estou calmo. Estou calmíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Então, nós fomos ao Presidente e colocamos a nossa posição. O Presidente é contra a nossa posição. O Deputado Chico Alencar vai levar ao Colégio de Líderes...

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Ah, tudo bem.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - ... e se o Colégio de Líderes decidir com o Presidente, bem. O que nós não podemos é ficar esperando...

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Com razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Por capítulo ou desmembramento são coisas diferentes, mas chegaremos ao mesmo objetivo. E nós já temos um cronograma de trabalho que hoje continua com a discussão de alguns temas, que é exatamente para a que a gente possa superar os temas que não são os principais, e a gente chegue ao principal debate, que é financiamento e sistema eleitoral.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Não, repito, só para facilitar, de novo: eu não tenho problema nenhum se é fatiado ou se é por capítulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Eu também.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Eu só queria saber se a gente já decidiu isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - O nosso cronograma...

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - ...para que a gente possa trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - O nosso cronograma de trabalho independe de uma forma ou da outra.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Então, nós vamos continuar com o nosso cronograma de trabalho aqui, que está bem claro por parte do Relator. O Deputado Chico diz que leva isso à reunião de Líderes, e vai discutir com o Presidente. Os partidos também têm que participar desse debate.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Não apenas a Comissão. Deputado Henrique Fontana.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Sr. Presidente, eu só quero solicitar a V.Exa., para que a gente tenha segurança... Eu confesso que não tenho essa segurança regimental. Suponhamos que a Comissão vá para o caminho da chamada PEC única, onde todos os assuntos de emenda constitucional estarão numa única proposta de emenda à Constituição. A minha opinião eu já expressei



isso, eu só a repasso aqui rapidamente: eu entendo que propor uma PEC única, pelo Regimento que nós temos, torna mais difícil os acordos para aprovar as partes que têm maioria mais sólida constituída. Isso é da tradição da Casa, porque nas outras experiências também acontecia isso. Se vai para a PEC, por hipótese, o assunto X, que eu não quero em hipótese alguma aprovar, eu tendo a migrar para uma posição de rejeição integral da PEC, por insegurança de como serão os desdobramentos depois para se apresentar destaques. Até porque, é óbvio, quando foi apresentada uma PEC, se ela é aprovada integralmente, num primeiro movimento, quem quer retirar algum item daquela PEC precisa obter os 308 votos.

Então, o conhecimento regimental que eu tenho, e que não é suficiente para esclarecer como um todo, faz-me pensar e continuar defendendo que o fatiamento tende a nos levar a esse ambiente que o nosso Relator e que o Presidente reivindicam, que é este ambiente de negociação, de todos os partidos transigindo para compor maioria em alguns assuntos, que nós consigamos sair daquilo que é mais natural. Porque não é por nada que há 20 anos nós não conseguimos votar a reforma. Porque é muito mais fácil obstruir do que efetivamente votar e alterar alguma coisa. Mas caso esse seja o caminho, eu quero pedir ao Presidente que, na próxima sessão, não agora, porque temos que pedir para os regimentalistas, nos traga toda a segurança de como seria o processo de votação de uma PEC. Por exemplo: quantos destaques podem ser apresentados; se esses destaques podem ser supressivos, substitutivo de cada capítulo. Se eu não tiver emenda, por exemplo, porque eu não conheço o relatório, o Relator vai ter toda a liberdade para fazer o relatório que entendeu melhor. E quem emenda só tem a chance de emendar, fazer emenda substitutiva com alguma emenda pré-existente na Comissão, que nós aqui estamos debatendo. Então, conforme a redação e a circunstância, isso, é evidente, dificulta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eu quero crer que haja proposta de emenda à Constituição para todos os gostos, viu? Cento e cinquenta e três.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Cento e cinquenta e três.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Deixa só eu interromper...

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Então, é só a pergunta, Presidente: como vai ser regimentalmente...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Na próxima reunião, na próxima quinta-feira pela manhã, a gente marca, se a sessão for às 10 horas, a gente combina aqui às 9h30m com a assessoria para aqueles que tenham interesse em discutir...

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - ... a parte de regimental, a parte de tramitação de votação, de destaque supressivo ou emenda aglutinativa, para que a gente possa fazer um debate aberto aqui.

**O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - Sr. Presidente, eu não entendi muito bem, me desculpe a limitação: nós teríamos que entregar, segundo o Presidente Eduardo Cunha, no fim de maio ou no início de maio?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - No início de maio, que será entre o dia 10 e o dia 15.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Final de abril, começo de maio, nós estaremos com o nosso...

**O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - Mês de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - O limite será 10 de maio mais ou menos. Ou votar antes ou vai ao Plenário antes.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, por isso que é importante evitar o retrabalho. Discutir e deliberar, porque senão, se a gente fizer rodadas, como foi feito na semana passada, rodadas de debate temático, na hora em que se for votar num momento dois, recupera-se toda a discussão de novo. Então, eu acho que deve ser a metodologia do grupo de trabalho: discute, delibera; discute, delibera.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Deputado Marcelo com a palavra. Vamos voltar para os temas.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Então, vencida essa etapa, eu vou sugerir a V.Exas., para a gente aproveitar o nosso tempo, já que estamos reunidos aqui, e era para tratar de um assunto que não vai ser tratado, que nós discutíssemos sobre três assuntos que não discutimos ainda: um seria domicílio eleitoral, outro seria candidatura avulsa e o outro seria cláusula de desempenho individual, que está



inclusive na PEC que nós estamos tomando como escopo principal, a chamada PEC Vaccarezza.

Então, a questão do domicílio eleitoral — corrijam-me, porque não tenho absoluta segurança — ainda é uma lembrança dos tempos autoritários: a revolução não queria que um líder importante de Minas Gerais pudesse ser candidato no Rio de Janeiro e vice-versa. Então foi criada essa questão do domicílio eleitoral.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - E foi inovada pelos Prefeitos itinerantes, Deputado, que é bem recente, situação que não está resolvida ainda.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Aí é outro assunto.

Hoje a pessoa só pode ser candidata no Município onde está domiciliada. Por exemplo, eu sou filho de São Raimundo Nonato, sul do Estado do Piauí, resido em Teresina, e meu título eleitoral é de Teresina. Se eu quiser ser candidato a prefeito da minha cidade natal, eu não posso porque não tenho domicílio lá, a não ser que eu mude 1 ano antes.

O que estou propondo — e eu queria ouvir a opinião dos senhores e das senhoras — é que o domicílio eleitoral seja estadual e, de preferência, de 6 meses. Não há necessidade desse domicílio de 1 ano. Como eu estou propondo o prazo de filiação partidária por 6 meses, estou querendo manter a mesma lógica. E que o candidato, o eleitor que for domiciliado no Município possa, 6 meses antes, mudar seu domicílio para outro e ser candidato nesse novo Município. Quem perde com isso? Ninguém perde. Eu acho que ganha a democracia, ganha a sociedade, porque vai ser mais uma pessoa que vai disputar democraticamente as eleições.

Então, o domicílio seria estadual. Ou seja, quem é domiciliado no Piauí não pode ser candidato no Ceará e vice-versa. Mas se ele é domiciliado no Piauí, pode ser candidato a prefeito de qualquer cidade do Piauí. Isso não traz nenhum inconveniente, não traz nenhum transtorno; isso oxigena melhor a democracia e dá mais oportunidade a todo aquele que queira se candidatar. Não vejo a necessidade desse rigor que existe hoje de 1 ano antes.

A questão do Prefeito itinerante — está nosso Deputado Espiridião Amin ali com a bala na agulha — não tem nada a ver com esta história aqui.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu queria que V.Exa. examinasse a possibilidade de o domicílio ser nacional. Por que não? Todos somos brasileiros.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Já foi.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Quem sabe eu possa ser candidato no Piauí ainda? Se for para acabar com o regime autoritário, façamos isso.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Nem tanto ao céu, nem tanto à terra. Eu estou querendo ir por etapas. Getúlio Vargas foi eleito Senador por vários Estados brasileiros. Não é o caso. Eu acho que se nós mantivermos o domicílio estadual já é um avanço muito grande. Não precisa ir tão longe. Agora, vamos deixar à deliberação. Estou dando os argumentos. Acho que não há nenhuma necessidade...

Sim, a questão do Prefeito itinerante, de que eu queria tratar, é uma coisa, domicílio eleitoral é outra. Nós estamos aqui na Comissão propondo — a maioria já se manifestou nesse sentido — o fim da reeleição. Então, quem for Prefeito do Município A, imediatamente após o seu mandato não pode ser candidato a Prefeito do Município B, tem que cumprir o mesmo interstício que cumpriria se fosse candidato no mesmo Município A. Então, Prefeito itinerante é uma coisa, domicílio eleitoral é outra. Não vamos misturar uma coisa com a outra.

Qual é a minha proposta? Que o domicílio eleitoral passe a ser estadual e o prazo não seja mais de 1 ano, mas apenas de 6 meses. Para quê? Para desburocratizar, para facilitar, para oxigenar, para dar mais oportunidade. Quanto mais candidatos, quanto mais disputa, quanto mais democracia, melhor para a sociedade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA** - Relator, o domicílio eleitoral do candidato e não do eleitor, que continua tendo o seu domicílio municipal.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Claro, sem nenhuma dúvida. Do candidato, evidentemente.

Ou seja, eu sou domiciliado em Teresina e quero ser candidato a Prefeito de São Raimundo Nonato. Aí não precisa ser nem de 6 meses, pode ser de um 1 ano mesmo. Eu vou lá e me apresento e sou candidato em São Raimundo Nonato. *“Ah, mas você não é domiciliado.” “Agora não existe mais domicílio, eu posso me*



*candidatar, o domicílio é estadual. Eu posso me candidatar onde eu quiser. Estamos conversados.”*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não se esqueça de fazer um curso de paraquedista. Tem que fazer um curso de paraquedista.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Quem perde com isso? Ninguém perde com isso. Todos ganham.

**(Não identificado)** - Tem que ficar esperto com a transferência de títulos.

**(Não identificado)** - E como ele vota nele mesmo se o domicílio é em um Município e ele vai ser candidato em outro? Ele não vota nele mesmo?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Eu estou propondo em 6 meses o registro do candidato. Ele tem que ter o prazo normal para fazer a mudança do domicílio. Eu estou propondo que o domicílio fique, então, de 6 meses, para manter a coerência.

Vamos partir para o segundo item.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Deputado Marcelo Castro, aí há uma incoerência. Uma coisa são os 6 meses para mudança de domicílio, para ele votar e ser votado. Outra coisa é o domicílio ser estadual e ele poder ser candidato em qualquer Município do Estado. São duas coisas distintas.

**O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO** - Relator, eu posso me candidatar em qualquer Município do meu Estado, certo? Para me candidatar no Piauí eu tenho que ter o domicílio eleitoral 6 meses antes, ou o meu registro e o do meu partido, 6 meses antes? Preciso saber, porque V.Exa. misturou tudo aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Srs. Deputados, o Relator vai terminar a sua fala e há uma lista de inscrição. Se não seguirmos a lista, os que se inscreveram terão prejuízo em relação ao debate.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Peço a minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Outro item que eu gostaria de debater é a candidatura avulsa, um assunto recorrente, sobre o qual somos sempre questionados. Eu acho que em todas as Comissões de que eu participei sempre essa tese foi derrotada, mas nós estamos aqui, vou consultar V.Exas. para que se manifestem favorável ou contrariamente à candidatura avulsa.



A outra é a cláusula de desempenho individual. Nós já debatemos aqui a cláusula de desempenho partidário. Agora eu estou trazendo a debate a cláusula de desempenho individual. Estou propondo isso porque sempre recebemos a crítica de que um candidato minimamente votado vai ser Deputado, vai ser Vereador sem representatividade. O caso do Deputado Enéas foi o mais notório que já aconteceu nesta Casa. Um Parlamentar trazido pelo Enéas, do PRONA, obteve menos de 300 votos e três ou quatro Deputados obtiveram menos de 700 votos. E as pessoas ficam horrorizadas com isso. Que representatividade tem essa pessoa com 300 votos, com 400 votos, com 500 votos para falar em nome do povo brasileiro?

O que eu estou propondo? Que haja um quociente, um percentual mínimo de votos para que a pessoa possa ser Deputado. Então, eu estou propondo um valor de 20% do quociente eleitoral.

O quociente eleitoral no Brasil, de maneira geral — e refiro-me aos Estados médios —, é mais ou menos em torno de 170 a 180 mil votos. É mais ou menos nessa faixa. Então, 20% seriam uns 30 mil a 40 mil votos. Portanto, para ser Deputado Federal, para vir para Brasília, a pessoa deve ter um mínimo de 30 mil votos. É o que eu proponho. Mas com uma diferença: para São Paulo, em vez de 20%, estou propondo 15%. E por que essa diferença com São Paulo? Porque o quociente eleitoral de São Paulo é muito mais elevado do que o do restante dos Estados brasileiros. O quociente eleitoral de São Paulo é em torno de 300 mil votos, porque aquele Estado tem uma barreira de 70 Deputados. Mas, se fizermos uma regra de três direta veremos que São Paulo deveria ter 120 Deputados. Então, esse impedimento constitucional eleva o quociente eleitoral de São Paulo. Como queremos fazer uma coisa equilibrada, 20% para o restante dos Estados equivaleria mais ou menos a 15% em São Paulo.

É a proposta que estou apresentando a V.Exas. para que a discutam e me deem respostas para encaminharmos esses três problemas, dos quais o primeiro é o domicílio eleitoral estadual, ou seja, o eleitor inscrito em um Município do Estado poder se candidatar por qualquer outro. O domicílio eleitoral seria, portanto, estadual.

Vamos deixar o prazo de 6 meses para o domicílio eleitoral, como está, mas este passaria a ser estadual.





O outro tema seria a candidatura avulsa ou sempre partidária.

Por último, estou propondo para debate a cláusula de desempenho individual, que foi aprovada na outra Comissão, a que apreciou a famosa PEC Vaccarezza, para evitar esses desvios extremos de uma pessoa vir para cá ou ir para uma Assembleia Legislativa ou Câmara de Vereadores sem a representatividade necessária em um sistema representativo e democrático como o que temos no Brasil.

Com a palavra, então, as Sras. e os Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Concederei a palavra ao Deputado Afonso Motta. Antes, porém, informo que vou adotar a seguinte regra: em vez de 3 minutos, cada Deputado disporá de 5 minutos. Mas, quando se encerrar o tempo, vou cortar o microfone. O tempo será improrrogável.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA** - Sr. Presidente, acho que nesse tipo de tema 5 minutos é muito tempo, com toda sinceridade. Se V.Exa. tiver de cortar a palavra, corte em meio minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Não tem problema. Serão 5 minutos. Quem puder usar menos, ótimo; quem não puder usar menos, com 5 minutos eu corto a palavra.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sr. Presidente, decida por 3 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Mas não é assim, alguns aqui falam por 15 minutos. Então, vamos ficar nos 5 minutos e vou cortar a palavra quando esse tempo se esgotar. Vou ser deselegante. Vamos deixar o tempo de 5 minutos. O Deputado Henrique Fontana daqui a pouco vai chegar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - O Deputado não é obrigado a utilizar os 5 minutos. Quanto mais rápido for, mais oportunidade terão os demais companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Use-os quem quiser. É só para que haja uma regra única e eu corte a palavra no limite.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Caro Presidente, eminente Relator, colegas Parlamentares, quero dizer que essa questão do domicílio eleitoral estadual realmente tem que ser considerada, pela realidade atual. Já convivemos com grande desvirtuamento do domicílio eleitoral, pelas mais diversas razões. Os Parlamentares



fazem a transferência do seu domicílio eleitoral por conveniências políticas, e o grau de exigência e de formalidade, como todos sabemos, é bastante superficial.

Então, eu quero concordar com essa proposta e dizer que entendi o prazo de 6 meses como o de filiação. Se o domicílio vai ser estadual, não há que se cogitar de a natureza desse prazo de 6 meses não ser outra que não o de filiação.

Com relação à candidatura avulsa, estamos com o desafio de oferecer uma contribuição para fortalecer os partidos políticos. As candidaturas avulsas são o atestado cabal da fragilidade dos partidos, do desmerecimento dos partidos. Portanto, quero dizer da minha inconformidade com relação a essa questão das candidaturas avulsas.

Eu acho que a questão da cláusula de desempenho individual — embora, *a priori*, possa parecer uma cláusula que também deva ser desconsiderada —, eminente Relator, pode se relacionar com o sistema eleitoral que venhamos a escolher. Ela pode fazer sentido, por exemplo, no sistema eleitoral de distritão.

Então, eu acho que essa é uma cláusula que nós poderíamos deixar na pauta, na eventualidade de escolhermos um sistema eleitoral que possa ter compatibilidade com esse conceito.

Eram essas as minhas observações.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** – Deputado Afonso Motta, para esclarecer melhor, estamos decidindo sobre vários temas, mas já sabendo que o sistema eleitoral a ser escolhido pode desmanchar muito daquilo que nós fizemos. Por exemplo, quanto à proibição de coligações proporcionais, se for aprovado o distritão, não haverá sentido para as coligações proporcionais — está entendendo?

Então, acho melhor a gente tomar a decisão sobre os assuntos e esperar para ver o que vamos decidir sobre o sistema eleitoral.

Agora, uma informação que não passei a V.Exa. é a seguinte: se a cláusula de desempenho individual fosse de 10%, aqui na Câmara dos Deputados, só dois Deputados não teriam assumido o mandato. Portanto, é só para casos extremos mesmo, muito graves, como ocorreu quando da eleição do Deputado Enéas, que provavelmente não se repetirá mais. Caso houvesse uma cláusula de desempenho de 15%, apenas cinco Deputados, dos 513 que estão aqui, não assumiriam o



mandato. E, com uma cláusula de desempenho de 20%, como estou propondo, 11 Deputados não assumiriam o mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) – Deputado Marcelo Aro, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ARO** – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiro, quero agradecer a possibilidade de estar participando do debate sobre este tema tão valioso para o nosso País.

Eu gostaria aqui de gastar boa parte do meu tempo para falar sobre a questão da candidatura avulsa, um assunto que venho debatendo há muito tempo com amigos e técnicos da área — inclusive, faço menção a um deles, o Gabriel, que está me acompanhando e que me deu toda a argumentação necessária para que hoje eu pudesse vir aqui e defender a questão da candidatura avulsa, da candidatura independente.

Sr. Relator, é importante entendermos que hoje menos de 10% dos países não permitem a candidatura avulsa. Dados da Agência Senado hoje mostram que, se não me engano, 9% dos países não permitem a candidatura avulsa; os outros 91% a permitem. E isso não enfraquece os partidos nos países onde é autorizada a candidatura independente, muito menos atrapalha a governabilidade.

Por exemplo, no Senado americano, temos pessoas eleitas com candidaturas independentes. É uma realidade que temos hoje. Apenas 10% dos brasileiros são filiados a partidos. Nós colocamos à margem os outros 90% que não são filiados. Eles também devem ter direito de participar. E, hoje, o que acontece? Se eu quero participar de um pleito, sou obrigado a me filiar. Mesmo que eu não concorde com a ideologia daquele partido, eu sou obrigado a me filiar. Não podemos mais permitir isso.

Eu posso, sim, com a minha ideologia, com as coisas em que acredito, defender uma bandeira e ser candidato. Nós vamos incentivar candidaturas de movimentos sociais, candidaturas que vêm da base. E temos que lembrar que hoje as pessoas se relacionam por redes, e não só através de partidos. E tem que ser dada essa possibilidade a elas.

Podemos, sim, discutir alternativas, a exemplo de uma PEC que tramita no Senado, de autoria do Senador Randolfe, em que ele propõe que a pessoa que



desejar ser candidata independente precisará de 1% de assinaturas de eleitores daquela circunscrição. É uma alternativa. Não sou contra.

Mas o que não podemos é não permitir que a pessoa seja candidata. Isso não enfraquece sistema algum. Nós temos aí Reino Unido, Estados Unidos, Chile, Alemanha, enfim, vários países que são referência em democracia que permitem a candidatura independente — e nós falamos que isso não é um processo democrático, que trará o enfraquecimento dos partidos... *Data maxima venia*, não concordo com isso, Sr. Relator e Sr. Presidente.

Então, quero aqui expressar meu total e irrestrito apoio à candidatura independente. Seria um grande passo, seria uma grande resposta que daríamos ao povo brasileiro.

Eu estava vendo, Sr. Relator, nas pesquisas que, em países onde se permite a candidatura independente, a consequência foi que jovens ingressaram na política.

Recentemente, na semana passada, saiu uma pesquisa sobre a nossa credibilidade, assim como a do Congresso Nacional, da Presidente, que também tratou dos partidos. O resultado foi que, dentre os jovens, 5% se identificam com o PT, 6% com o PSDB — talvez os dois grandes partidos da polarização. Cinco e seis por cento... Ou seja, a grande maioria dos nossos jovens não se identifica com partido algum. E nós temos que dar a esses jovens a possibilidade de entrar na política, participar da política e disputar um pleito.

Então, faço esse pedido aos nobres colegas. Tenho muito mais argumentos, mas o tempo não me permite colocá-los a V.Exas. Mas faço esse pedido para que a gente defenda a candidatura independente, pois tenho certeza de que seria uma grande resposta.

E, em relação aos outros dois temas — já que meu tempo está acabando, Relator e Presidente —, eu gostaria de falar que, em relação ao domicílio eleitoral, sou favorável à proposta do Relator do domicílio estadual, pois acho um avanço. Em relação à cláusula do desempenho individual, não sou contrário; só quero fazer uma ponderação quanto à porcentagem, talvez para diminuirmos o percentual.

E sou um pouco contrário à questão de São Paulo ser diferente, porque em um Estado como o meu, Minas Gerais, o coeficiente é de 200 mil votos. Então, 20% para Minas Gerais dariam 40 mil votos; em São Paulo, 15% dariam 45 mil votos. Ou



seja, Minas Gerais e São Paulo teriam mais ou menos o mesmo número, mesmo tendo uma diferença no colégio eleitoral muito grande.

Então, gostaria que V.Exa. revisse a porcentagem. Mas sou favorável à cláusula individual também.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Deputado Rubens Otoni, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI** - Sr. Presidente, ilustre Relator, ilustres Deputadas e Deputados, de início quero fazer uma ponderação ao Deputado Marcelo, que defendeu agora de maneira enfática a questão da candidatura avulsa.

Acho legítimo este debate, esta discussão e essa proposta, mas...

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Deputado Marcelo Aro, né?

**O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI** - Marcelo Aro. Foi o Deputado que acabou de falar...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ARO** - Poderia ser Marcelo Castro, pois aí a gente resolveria o problema.

**O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI** - Quero fazer mais uma ponderação, Deputado Marcelo Aro, em razão da realidade em que vivemos.

A minha reflexão é que a candidatura avulsa, do ponto de vista teórico, do ponto de vista da tese, é legítima — e não apenas legítima, mas simpática. Eu diria que ela se apresenta, mais ou menos, como o debate sobre o voto obrigatório e o voto facultativo. Este último, na teoria, também é legítimo, interessante e às vezes chama a atenção, mas na prática não cumpre o papel que estamos buscando neste instante.

Não tenho dúvida alguma de que, se hoje a candidatura avulsa é muito simpática, às vezes, em amplos setores da sociedade, tal se deve justamente ao descrédito da sociedade com a política, com os políticos e com os partidos — refiro-me ao afastamento, ao distanciamento dos partidos políticos.

Ao fazermos a reforma política, estamos tentando buscar o remédio, buscar uma maneira de fugir dessa situação. Então, parece-me que, para o momento que estamos vivendo, a questão da candidatura avulsa não nos favorece. Ela é uma tese legítima, interessante, importante, mas que precisa continuar sendo discutida. E se



formos avançar, inclusive, para o debate do financiamento das campanhas, do controle — independente da proposta, se financiamento público ou não, ou se financiamento privado, mas controlado pelos partidos —, a candidatura avulsa também já não nos ajuda, pois cria mais uma dificuldade para esse controle, se nós avançarmos nessa discussão.

Então, deixo essa reflexão, respeitando a posição do Deputado, achando legítima a discussão, mas acho que ela ainda não é oportuna.

Quanto à questão da proposta — agora, sim, do Deputado Marcelo Castro — do domicílio eleitoral, a minha opinião é que também ela não contribui para o que estamos buscando. Hoje, a sociedade nos exige ações importantes para simplificar, esclarecer e dar um mínimo de margem a situações de irregularidades ou de jogadas. Parece-me que, ao se fazer o domicílio eleitoral estadual, cria-se uma margem a mais — já existe, mas se criará mais uma oportunidade — para a questão das candidaturas itinerantes. Elas já existem; com isso, mais ainda se oportunizará. Isso dará uma oportunidade para algumas jogadas eleitorais que podem ser feitas para atender interesses de quem pensa: *“Aqui não tem jeito, mas eu corro para ali.”* *“Ah, mas já existe!”* Já existe, mas com isso se dará uma margem maior ainda a essa situação, e o nosso papel aqui é, digamos, diminuir essa margem e fazer com que haja maior controle.

Por isso, eu diria também que não sou simpático ao domicílio eleitoral estadual. Acho que o domicílio eleitoral municipal nos ajuda a garantir as raízes e maior identidade com a realidade de onde a pessoa vive, porque a pessoa não vive no País, não vive no Estado, vive no seu Município.

Por fim, quanto à questão da cláusula de desempenho individual, Deputado Marcelo Castro, acho que não é também uma questão principal e não é uma questão que vejo com simpatia. Acho que podemos ter outros tipos de controle para chegarmos a esse resultado, até porque a cláusula de desempenho individual não teria condições de ser usada em vários dos sistemas eleitorais que, porventura, tenhamos aqui como definição. Por exemplo, no sistema de distritão não existe quociente. Então, como fazer um percentual de quociente? No distrital e no distritão não haverá como. Então, acho que é uma coisa meio limitada e, também, não teria minha simpatia. Portanto, eu teria uma posição contrária a essa questão.



Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Atendo-me aos temas, acho que o desempenho individual se perde no sistema de distritão. Acho que, com o apoio ao distritão, esvazia-se a questão do desempenho individual, na medida em que não se pode ter um vácuo de representação. E qual seria a alternativa ao não atendimento do desempenho individual? Um Estado que tiver oito Deputados não pode ficar com sete. A Federação não vai aceitar isso. O Supremo não vai aceitar isso.

Então, não se pode também substituir o que não alcançou o desempenho individual matematicamente por outro que o tenha alcançado. No caso de a coligação valer, ou no caso de ser fruto do desempenho partidário, vai-se estar cometendo algo sem lógica matemática.

Acho que temos que repensar isso aí. Eu defendo o distritão, todos sabem disso.

Candidatura avulsa deseduca. Esse problema é um risco que a política nacional corre em qualquer país do mundo. Principalmente em um momento como este, em que há tanto descrédito na política, sempre há os aproveitadores de plantão, muita vezes até de formação antidemocrática, que podem se aproveitar disso para deseducar uma nação inteira. A Itália, quando saiu da Operação Mãos Limpas, foi parar no Berlusconi. E por quê? Porque era uma figura folclórica, animador de auditório, que se credenciou na política combatendo a tudo e a todos. E vimos no que foi que deu isso a Itália.

Então, acho que a política deve ter certas normas que são importantes, inclusive, para a educação política e para o fortalecimento da própria democracia. E os partidos são instrumentos para se chegar a isso.

Acho que se retirar do contexto da política pessoas que possam, inclusive, agredir a própria política e a própria democracia, porque encontram um ambiente favorável, inclusive, no desconhecimento da natureza da política ou da própria essência de como se deve funcionar um regime democrático, pode-se estar criando um inimigo para a própria democracia que a alimentou.



Então, acho que esse negócio de candidatura avulsa deseduca. E outra coisa: se você tem uma identidade ideológica, não é possível que, em um País que tenha 38 partidos em funcionamento e mais 30 para serem legalizados, você não encontre um esteio ideológico para poder colocar-se politicamente dentro desse contexto. Então, eu acho que uma Casa, como a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional, não pode dar vazão a um sentimento desses porque está agindo contra a sua própria natureza e a sua própria existência. Eu acho que a gente tem que tomar muito cuidado com isso.

Com relação ao domicílio eleitoral, Deputado Marcelo Castro, nós vamos cair numa incoerência. Isso inclusive foi alvo de questionamento por muito tempo lá no Ceará — o Deputado Leônidas Cristino se lembra muito bem disso —, quando o Ciro Gomes foi candidato a Prefeito de Fortaleza, e tinha o título em Sobral. A pessoa votar e não ser votada é um problema muito sério. A sociedade muitas vezes pode não entender isso. Portanto, eu acho que, se se mantiver o prazo de 6 meses para o registro e para a filiação, já está de bom tamanho para poder regularizar uma situação que pode não ser muito bem compreendida dentro da reforma política.

Eu acho que a gente tem que fazer uma reforma política para simplificar o processo político, para fazer com que as pessoas tenham maior participação e maior facilidade de compreensão. Isso inclusive é o que nos tem levado a defender o distritão. V.Exa. mesmo tem a consciência plena de que o distrital misto, como é o modelo alemão, seria o melhor dos sistemas, mas de difícil compreensão e execução no Brasil.

Então, dentro dessa linha que a gente tem de racionalidade para fazer um projeto de reforma política que seja compreensível pela sua natureza para a própria população, eu acho que se se mantiver o prazo de 6 meses do registro e do domicílio, já está de bom tamanho para essa mudança de postura ou de candidatura de uma cidade para outra, dependendo de cada uma. Agora, eu acho que deixar a pessoa com o direito de poder ser votada e não poder votar, isso pode abrir um precedente ruim, que enfraquece o direito da representação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Lincoln Portela.





**O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - Sr. Presidente, quero até comunicar que na primeira semana de abril, mais tardar na segunda, o Partido da República terá um debate, um seminário sobre reforma política para podermos aclarar a nossa visão e nos somarmos aos participantes do partido aqui nesta Comissão.

Em relação à questão do domicílio eleitoral, 6 meses me agrada, também agrada ao partido, desde que o candidato só possa concorrer 4 anos depois. Eu não tenho o mínimo problema com isso, desde que ele possa concorrer 4 anos depois. O candidato se filia, mas não concorre imediatamente à eleição. Essa é a dificuldade que nós temos.

Sobre a questão da candidatura avulsa, eu mesmo tenho uma PEC de 2009, que está nas minhas mãos, com a assinatura de todos os Parlamentares, em que eu proponho a candidatura avulsa tanto para Parlamentares quanto para Governadores, Prefeitos e Presidentes da República. Diga-se de passagem, essa tese é até muito bem defendida pelo ex-Presidente Itamar Franco, que trabalhou muito nesse sentido. Eu acho que essa proposta é muito inteligente, extremamente democrática. É claro que o contraditório tem todo o direito de se antepor a ela.

Em relação ao desempenho individual, eu me preocupo também, conforme a palavra do Deputado Danilo Forte, no caso da aprovação do distritão, do voto majoritário na proporcional — o Partido da República tem uma dificuldade muito grande com o chamado distrital misto: nós ficaremos ou com o proporcional ou com o distritão, propriamente dito —, aí, evidentemente, os 30 mil ficam desnecessários. Mas hoje o partido tem uma tendência natural para o distritão, que ainda pode ser mudada e revista na reunião de abril .

Eram essas as colocações, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Deputado Lincoln Portela, eu gostaria de esclarecer mais uma vez para todos entenderem: nós estamos votando aqui, dando opinião, admitindo que o sistema possa ficar como está. E se ficar, como vai ser?

Então, a pessoa já votar esperando que o distritão seja aprovado? Não. Quando o distritão for aprovado, muitas das coisas que nós decidimos aqui não terão sentido. Mas eu acho que precisamos tomar decisão sobre esses temas,



porque o distritão ser aprovado é uma hipótese. E se isso não acontecer e nós tivermos que lidar com esse sistema que temos?

O **SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - A compreensão está perfeita, Relator.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Vamos seguir aqui.

Tem a palavra o Deputado Joaquim Passarinho.

O **SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, vou ser bastante breve.

Quanto à candidatura avulsa, a nossa posição também é contrária. Acho que estamos aqui na tentativa de fazer o fortalecimento dos partidos políticos. Então, o Brasil não está preparado. Nos países onde isso existe, se não me engano, na maioria deles, pelo menos, é por distritos. Aí se concorre do seu distrito, avulso. Não é o caso, por enquanto, aqui.

Quanto ao domicílio eleitoral de 6 meses, a nossa preocupação, Relator, é a que falei. Se o domicílio eleitoral for domicílio estadual, e ele não tiver que mudar 6 meses antes para o Município onde ele vai ser candidato, ele não vai votar nele mesmo. Porque ele só muda o voto para o seu Município quando muda o Município eleitoral. Vamos correr o risco de deixar uma pessoa ser candidata, se eleger Prefeito e morar em outro Município. Quer dizer, não morar nem no Município que administra. Então, com os 6 meses, eu concordo, mas que possamos transferir o domicílio eleitoral nos 6 meses. É preciso ter um prazo para transferir. Não dá para a pessoa ser candidata a Prefeito e não votar nela mesma. Pode até ter zero. Já pensou o candidato que não tem voto algum? E o principal: ele não morar onde administra. Até existe hoje algumas situações como essa, no meu Estado, mas nós não vamos facilitar que isso ocorra.

Com a cláusula de desempenho individual, eu concordo, mas devemos ter algum cuidado de ficar da maneira como é hoje, porque podemos correr o risco de não ter suplente. Da forma como é hoje, algum partido que elegeu três, quatro, cinco, se dois saem, deixam de ser, pode ser que os dois suplentes daquele partido não atinjam essa cláusula de desempenho individual. Isso existe. Por exemplo, o nosso partido hoje, o PSD, no Pará, só tem um suplente. Temos numa coligação. A nossa coligação também tem dois, três, que estão bem abaixo.



**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Deputado Joaquim Passarinho, não será desse partido. Aquele Deputado...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - E se for um partido só?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Não é o que eu estou dizendo? Se ele não alcançou os 20%...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Mas a vaga não é do partido?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Era para ser. Mas acontece que a pessoa que iria ocupar essa vaga...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Não atingiu.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - ... não alcançou 20%.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - E quem é que vai ocupar?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - O próximo de outro partido.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - De outros partidos.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Claro, evidente.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Mas, Deputado Marcelo, pode acontecer isso. Por exemplo, no Estado de Roraima, que só tem 400 mil eleitores: se um candidato atinge 300 mil votos, ele pode ficar com cinco vagas. Só elege três, por exemplo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Redistribui entre os outros candidatos.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Mas não alcançou o desempenho.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Como?

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Se ele não alcançou o desempenho individual?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Quem não alcançou não entra. A vaga fica sobrando, vai ser preenchida pelos outros partidos.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Vai para outra sobra.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sim, mas pode acontecer que nem na sobra tenha.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Como?

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Pode acontecer que nem na sobra tenha.



**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Ah!

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Pode. Num Estado em que, por exemplo, o eleitorado é pequeno, pode um lá tirar 200 mil votos, e não sobrar voto para os outros. Pode.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - É preciso ter cuidado. Eu aprovo a cláusula de desempenho, só é preciso ter cuidado com esses percentuais, fazer uma análise por todos os Estados. Colocaram-me agora que, por exemplo, no Rio Grande do Norte, se se colocasse essa cláusula, parece que haveria só um ou dois suplentes em todo o Estado. Foi o que me passaram há pouco, não tenho dados para confirmar.

Obrigado.

**O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI** - Sr. Presidente e Sr. Relator, mais uma vez esse tema me faz lembrar a discussão agrônômica que nós tivemos há algumas sessões sobre a questão das jabuticabas e da sua importância para a política.

Às vezes, tentamos colocar algumas coisas, como jabuticabas ou não, sob o ponto de vista das nossas peculiaridades históricas, geográficas, culturais e assim por diante. Por outro lado, existem algumas coisas que têm buscado convergência. Se me permitem, faço uma analogia até simplória, mas que a população certamente entenderia: eu me lembro de quando era criança e distinguia claramente um carro de uma marca de um carro de outra marca. A 800 metros, 900 metros, sabia-se se o carro era da marca X ou Y. Hoje isso é tarefa quase impossível, dada a convergência que os modelos automobilísticos têm alcançado. Por que isso? Porque há uma convergência racional em termos de equipamentos, aerodinâmica e tantos outros fatores, que fazem com que os modelos automobilísticos convirjam para uma mesma plataforma básica.

Não é à toa que a maioria dos regimes políticos que funcionam, embora sejam diferentes... Vejam como funcionam alguns sistemas de governo na Europa, embora sejam chamados de parlamentarismo, na França, na Espanha, na Inglaterra: há diferenças. No entanto, eles possuem o mínimo de racionalidade que permitiu que esses sistemas funcionassem.



Parece difícil — não para nós aqui, mas em geral na cultura política brasileira das últimas décadas — perceber que há alguns fatores que convergem para uma racionalidade do sistema e outros que depõem contra ela.

Entendo o argumento de quem apoia o distritão, porque ele resolve o problema do desempenho, dá legitimidade aos mandatários. Por outro lado, ninguém faz isso num distrito eleitoral tão grande quanto o do Brasil, que afasta tanto o eleitor do eleito, que afasta tanto a possibilidade de uma boa escolha, de um bom acompanhamento e de uma boa fiscalização.

As candidaturas avulsas, por exemplo, são coisas absolutamente irrelevantes nos lugares onde são praticadas — com todo o respeito, entendo bem o argumento de quem a defende. No Reino Unido, dos 650 Deputados que compõem a Câmara Baixa, há cinco Deputados avulsos. Nos Estados Unidos da América do Norte que também a permite, só foi relevante no século XIX, depois, um pouco, tendo 2% de relevância da composição, no final da década de 30, por ocasião da crise, e nas últimas quatro ou cinco legislaturas americanas não há um Deputado avulso.

Ou seja, eu acho que poderíamos nos deter — e gostei muito aqui da frase do Deputado Danilo sobre a simplificação — a simplificar o sistema, torná-lo próximo das pessoas. Acho que essa simplificação necessariamente passa — eu não quero aqui fazer disso um mantra — pela aproximação do eleitor com o eleito. É isso que as pessoas querem ter.

Quando uma pesquisa chega ao ponto de dizer que 92% das pessoas não se sentem representadas por partidos ou por políticos, e estando aqui hoje e vendo como muitos políticos estão altamente empenhados com as questões nacionais, percebo que existe uma Câmara da televisão e existe uma Câmara que nós vivemos aqui no dia a dia, com muita gente comprometida com altíssimos interesses nacionais. Por que, se isso existe, as pessoas são incapazes de perceber? Porque elas estão dissolvidas — eu sou de São Paulo, mas se fosse de Minas seria pior — em 645 Municípios, não sabem quem faz o quê e como se faz cada uma dessas coisas.

Então, eu chamaria a atenção de quem encontrar, não é trazer cópia, não é simplesmente trazer cópia, e identificar pontos de racionalidade dos sistemas que funcionam. Seria para nós um ganho muito importante.



Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Tem a palavra o Deputado Max Filho.

**O SR. DEPUTADO MAX FILHO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reportando-me a cada um dos temas propostos, à candidatura avulsa, em primeiro lugar, quero dizer que a apoio. Ela suscita a questão dos partidos políticos.

Nós não estamos tocando com essa reforma na estrutura partidária. Hoje, ela é um dos nossos problemas. A Presidente Dilma assinou, na semana passada, uma medida relacionada às federações de futebol, aos clubes esportivos, e o Governo passa a legislar sobre o funcionamento dessas federações em relação ao esporte. Dentre outras medidas, proíbe a reeleição indefinida dos seus dirigentes. Parece que é mais importante para a vida nacional reger a vida interna das federações esportivas do que reger a vida interna dos partidos políticos.

Penso que hoje grande parte dos nossos problemas de representação citados aqui advêm exatamente da vida partidária. Os partidos têm autonomia total para definir a sua estrutura, e há alguns partidos que são comandados pelas mesmas pessoas indefinidamente, de forma que a candidatura avulsa é uma coisa necessária na vida política nacional. Ela é importante e tem o nosso apoio, já que nós não estamos mexendo na estrutura partidária e estamos deixando tudo como está.

Com relação ao domicílio eleitoral, eu até faria um apelo ao nosso Relator: que retirasse essa proposta. Eu acho que nós temos temas tão caros sobre os quais nos debruçar e tão importantes, que eu entendo que seja a questão do domicílio eleitoral algo de menor importância, uma polêmica inútil, que eu acho que nos vai fazer perder tempo de debate.

Mas, reportando-me a ele, eu vejo uma dificuldade. Por exemplo, eu sou de Vila Velha, Município da Grande Vitória. A Grande Vitória compreende Municípios cujos limites dificilmente se percebem. O Deputado Esperidião Amin deu a ideia de fazer o curso de paraquedismo eleitoral. O cidadão vai poder ser candidato em vários Municípios. Até que a Justiça Eleitoral julgue o seu registro, ele vai surfando a onda até ficar definido onde ele vai ter melhores condições de eleição; aí ele vai definir por aquele Município. Quem julga o registro é o juiz local. Então, o juiz de



outra comarca não tem condição de examinar se ele está registrado em outro Município e concorrendo à eleição...

Eu não vejo com bons olhos a ideia do domicílio eleitoral estadual e defendo até a permanência do prazo de 1 ano. O Deputado Lincoln Portela falou em prazo de 4 anos. Não chego a tanto, mas o Brasil já viveu, no passado, a experiência de em cada eleição votar uma lei para aquela eleição. Então, nós ficávamos reféns do oportunismo eleitoral, das conveniências de plantão. Não é bom, não é razoável, é importante que haja estabilidade nas relações. Defendo o domicílio eleitoral de 1 ano, no mínimo, e que gere aquele vínculo a que se reportou o Deputado Rubens Otoni, o vínculo do candidato com a sua comunidade: o criar raízes na sua comunidade e o ser Prefeito e o ser Vereador daquela região, daquela localidade.

Por último, em relação à cláusula de desempenho individual, eu a apoio, Deputado Marcelo Castro, na forma como está proposta na PEC Vaccarezza: 10% do coeficiente eleitoral, validado para todo o Brasil. Não faz sentido a Câmara dos Deputados legislar para o Estado de São Paulo diferentemente da forma como vai legislar para os demais Estados da Federação. A regra há de ter a generalidade: estamos fazendo leis aqui para valerem em todo o território nacional. E eu apoio a proposta que está na PEC Vaccarezza de 10% do coeficiente eleitoral.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana. Vejam como eu tenho que dar 5 minutos: o Deputado Henrique Fontana está inscrito duas vezes.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero voltar a pedir uma reflexão a todos nós antes de me posicionar sobre esses quatro temas que o nosso Relator propôs hoje. A ideia de não fatiarmos a PEC dificulta e muito a construção de um acordo para votarmos a reforma política. Por que isso? O que ocorre para aqueles que ainda estão se ambientando ao nosso Regimento? Se a PEC única obtém os 308 votos, e ali dentro há dois assuntos que eu, por exemplo, não gostaria de apoiar, depois quem quiser retirar alguma coisa da PEC terá que conseguir 308 votos para retirá-la num destaque. Ou seja, a forma de tramitação de uma PEC é totalmente diferente da de um projeto de lei. Num projeto



de lei, uma emenda supressiva ou aditiva passa pelo mesmo sistema de maioria que a votação do projeto básico proposto pelo Relator.

Então, eu quero apelar para o nosso Presidente e o nosso Relator no sentido de que tentem sensibilizar o Presidente da Casa para que nós possamos de fato... Não me refiro a um fatiamento total, mas um fatiamento que me permita, se eu quiser apoiar o fim da coligação proporcional, votar tranquilo numa PEC que tenha aquele conteúdo; e, se eu for contra a constitucionalização do financiamento de empresas, votar contra a proposta de PEC que fale em constitucionalizar o financiamento de empresas. Se tudo vier junto, nós teremos que fazer o somatório das negativas. E provavelmente vai cair a votação da PEC.

A cláusula de desempenho individual — e o nosso Relator tem esta visão seguramente — tem finalidade num sistema que seja proporcional, porque, num sistema majoritário, não há nem que ser discutida. Como eu sou defensor de um sistema proporcional e entendo sistemas proporcionais, eu vejo que é adequado, sim, que haja uma espécie de freio de uma sub-representação muito grande que possa trazer um representante ao Parlamento numa situação como essa — mas de forma absolutamente moderada e cuidadosa, não uma cláusula de desempenho grande.

Segundo, a candidatura avulsa sempre tem determinadas teses na reforma política — e com todo o respeito à posição de cada um de nós — que, do ponto de vista da opinião pública, são simpáticas. Como está muito na moda falar mal dos partidos — e os partidos têm problemas sérios realmente no Brasil de hoje —, sempre a ideia em primeira mão de um debate é de que quanto menos partido, melhor.

O cidadão que está se aproximando do debate político hoje, que sai com cartaz na rua dizendo “*Não me representam*”, tem uma visão de que quanto menos partido, melhor. Portanto, ele teria a ilusão de que, se o Congresso fosse formado, em última instância, por 513 candidatos individuais, todos eles sem partido, nós estaríamos mais próximos da democracia ideal. E eu entendo que é o oposto: nós precisamos fortalecer os partidos, fazer os partidos se comprometerem a apresentar um programa para a sociedade e terem a responsabilidade de defender esse programa aqui no Parlamento. Se um Deputado for eleito numa candidatura





eventual, uma candidatura avulsa, no primeiro dia em que ele chegar aqui, Deputado Danilo Forte, vai ser convidado a entrar num bloco, direto.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - A única coisa em que nós estamos concordando por enquanto é essa.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - É a única coisa, Deputado Danilo Forte? (*Risos.*) Eu achei que havia outros temas. Por exemplo, em relação ao financiamento, retirar as empresas do financiamento eleitoral eu achei que era quase um consenso nosso.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Essa aí foi o PT.

**O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** - Aliás, eu estranhei — e digo que esse debate nós vamos fazer na próxima sessão — essa proposta que eu li, apresentada pelo PMDB, de que cada empresa deve adotar um partido. Então, financiamento eleitoral seria o seguinte: a empreiteira X financiaria o partido Y; a empresa X do agronegócio vai, vamos dizer assim, patrocinar uma escuderia, como se fosse uma corrida de Fórmula 1; e cada empresa escolheria uma equipe para patrocinar. Bom, é a antítese do republicanismo no financiamento eleitoral. Mas vamos debater isso num outro momento.

Então, Sr. Relator, eu sou contra a candidatura individual. Eu acho que as pessoas têm que participar da vida partidária.

E nesses últimos 30 segundos que V.Exa. me concede, Sr. Presidente, eu defendo — e peço ao Relator que pense nesta hipótese — que os partidos não possam concorrer indefinidamente com base em comissões provisórias, porque isso dá muito poder à direção central dos partidos para intervir a qualquer momento, para dissolver estruturas regionais que estão se formando. Ou seja, enquanto o partido está em formação, na primeira eleição, ele pode sim, por óbvio, concorrer com base em comissão provisória. Mas, na segunda eleição, se ele não tiver a direção permanente constituída, ele deveria ficar fora do processo eleitoral. Isso é fundamental para democratizar a vida interna dos partidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Sandro Alex.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos.



Quero cumprimentar o Relator, que esteve conosco na sexta-feira, em Curitiba, com os demais companheiros aqui da Comissão. Agradeço a todos pela presença lá no Paraná. Foi importante para nós do Estado do Paraná debater com V.Exas. a reforma política. Eu já fiz isso, Deputado Danilo Forte, nas nossas outras Comissões. Portanto, agradeço a todos pela presença.

Sr. Relator, falando aqui de candidatura avulsa, lembrou-me o Deputado Lincoln Portela que temos que fazer uma referência ao ex-Presidente Itamar Franco, Senador do meu partido, que foi quem, em 2011, defendeu exatamente esse tema, e não conseguiu vê-lo aprovado no Senado. Ou seja, o Senado rejeitou o tema da candidatura avulsa, embora tenha sido defendido por ele.

Por mais que o tema pareça irrelevante diante dos 513, ele é legítimo Afinal, quem poderá alcançar êxito sendo um candidato avulso? É claro que nós sabemos que não serão muitos. Mas a questão aqui é conceito, é dar legitimidade. Não podemos achar que nós vamos conseguir reverter o afastamento dos partidos da população com obrigatoriedades. Não. Nós temos que garantir as liberdades individuais. E tem que haver as mudanças partidárias para que novamente a população acredite, filie-se e participe através de um partido. Mas qualquer cidadão brasileiro que queira se candidatar e não se sinta representado por nenhum partido, o nosso País, um Estado Democrático de Direito, deve garantir-lhe: disputa e participe! Mesmo que seja uma pessoa entre os 513, nós vamos lhe dar o direito de se sentar aqui e representar a sua tese, enfim, o que acredita ser importante para o Brasil.

Quanto a domicílio eleitoral, Sr. Relator, eu debati com V.Exa. sobre a filiação partidária. São exigências constitucionais de elegibilidade o alistamento eleitoral e a filiação partidária. Nós não temos definido na Constituição o prazo mínimo. Isso está na Lei nº 9.096, de 1995. Há até uma pergunta que faço a V.Exa.: se isso não poderia ser feito por projeto de lei e não por PEC, que seria realmente muito mais difícil. Então, um projeto de lei alterando a Lei nº 9.096 poderia resolver isso. Não precisaríamos de uma PEC.

Eu disse a V.Exa. que, sobre o prazo de filiação partidária, no meu entendimento, cabe ao partido definir. Quem vai definir? O partido. Sobre domicílio eleitoral, também deve ser assim. O estatuto dos partidos diz respeito aos partidos.



E o julgamento das decisões partidárias se dá nas urnas. Então, isso cabe aos partidos, é uma competência dos partidos. E eu já deixei isso claro. Sobre o prazo de filiação partidária, qual é a diferença em ser de 1 ano ou 6 meses? Nós temos que pensar aqui no conceito. E não é o prazo de 6, 8 ou 12 meses que vai mudar alguma coisa. Agora, isso cabe ao partido. Como disse o Deputado Esperidião Amin, se um partido entender que esse prazo é de 4 anos, isso vai ser votado e deliberado pelos seus membros.

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - V.Exa. está cobertíssimo de razão. Nós estamos estabelecendo um prazo mínimo. Agora, o partido não está sujeito a esse prazo mínimo, ele pode colocar no seu estatuto um prazo do tamanho que quiser.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Mas a pergunta que eu faço sempre é: por que temos que estabelecer um prazo mínimo? É uma reserva de mercado?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Em minha opinião, é porque hoje tem um prazo máximo e nós estamos querendo facilitar.

**(Não identificado)** - Deputado Sandro Alex, isso é para que a eleição tenha uma previsibilidade.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - A previsibilidade é o que está acontecendo hoje no País.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível)*

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Mas pode surgir um candidato uma semana antes da eleição! Se algum cidadão brasileiro, naquele momento, achar que deve contribuir para o processo democrático, ele deve ser candidato — avulso ou se filiando. Este é o Estado de Direito.

Finalmente, nos meus 30 segundos, registro que, sobre a cláusula de desempenho individual, eu defendo o distrital misto. Entendo que tanto no distrital quanto no distritão não cabe a cláusula de desempenho, mas que, se ela realmente ficasse no modelo atual, nós teríamos que coibir os casos que foram aqui elencados por V.Exas.

Enfim, Sr. Relator, ainda apelo para V.Exa. com relação à filiação do domicílio eleitoral: vamos ao fortalecimento dos partidos. Isso cabe aos estatutos!



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - A pedido do Deputado Victor Mendes, quero registrar a presença dos Vereadores de São Luís: Pereirinha, José Joaquim, Fábio Câmara e Pedro Lucas. Agradeço-lhes a presença.

Com a palavra o Deputado Uldurico Junior.

**O SR. DEPUTADO ULBURICO JUNIOR** - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, em relação à candidatura avulsa, eu sou contrário.

Quanto ao domicílio eleitoral, eu sou a favor do argumento de V.Exa., Sr. Relator.

Eu quero usar a maior parte do meu tempo para falar sobre a cláusula de desempenho individual. Eu vejo nessa cláusula, Sr. Relator, a solução para o sistema eleitoral que temos hoje no Brasil. E deixo aqui, mais uma vez, minha opinião firme e contrária ao distritão.

Eu sou o Deputado mais jovem desta Casa, do atual Parlamento, mas tenho uma vivência muito grande na política por parte da minha família e pelas eleições de que já participei. E eu costumo fazer eleição, campanha e mandato unindo 50% do coração com 50% da lógica.

A lógica, Sr. Relator, é boa companheira quando nós queremos pensar nas decisões que temos que tomar para o futuro. Eu vejo nesta Casa alguns Deputados dizerem assim: *“Ah, se fosse com o modelo distritão, eu tinha sido eleito”*. Quem usa esse argumento, Sr. Relator, falta com a lógica, porque, quando mudarmos o modelo eleitoral para distritão, a eleição mudará completamente. E nós temos que nos colocar numa posição daqui a 2 ou 4 anos, quando formos participar da próxima eleição.

Vamos supor, Sr. Relator, que V.Exa. fosse Governador do Estado do Piauí, onde já tivesse governado antes. E vamos supor que lá a Oposição de V.Exa. fosse o DEM e o PSDB. Eles fazem uma coligação, atingem o coeficiente e elegem seus Deputados. E V.Exa. não teria como intervir nessa decisão de coeficiente. A partir do momento em que o sistema se tornar distritão, V.Exa., assim como todos os outros Governadores do País, vai tentar intervir na eleição. Se na Bahia agora, dos 39 Deputados, houve 1 Deputado que conseguiu acima de 200 mil votos, eu sou capaz de apostar que, com o distritão, haverá mais de 10, pela força do Governo do Estado.



Por que eu sou contrário a isso? Porque vai de encontro a tudo que nós pregamos nesta Comissão: a proximidade entre o eleitor e o candidato, o barateamento da campanha eleitoral. O distritão vai de encontro a tudo isso.

Portanto, faço um apelo a V.Exa. para que seja a voz e o sentimento desta Comissão no partido e que pule em cima do trator de esteira, que já está ligado, e tire a chave, para que nós não sejamos atropelados por um sistema distrital. Eu digo isso porque quero voltar à minha Bahia batendo no peito e dizendo que participei da Comissão da Reforma Política, que mudou o modo de fazer política no nosso País para melhor e não para pior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra a Deputada Renata Abreu.

**A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU** - Bom dia a todos.

Eu só quero deixar marcada a minha posição. Com relação à candidatura avulsa, eu me preocupo muito com relação à maturidade política também dos nossos cidadãos. Esta é grande luta que me deu a vontade de ser Deputada Federal: politizar o nosso povo. Tendo em vista essa luta, há, como o Deputado Henrique Fontana muito bem disse, um problema crítico nos partidos políticos. E eu não sei se a candidatura avulsa seria a melhor solução. Eu acho que fazer política sem partido vai contra a essência da política. O partido é justamente a união de pessoas que pensam da mesma forma, que lutam por uma bandeira.

Meu pai foi Deputado Federal pelo PSDB. Ele é um nacionalista, lutou pelo *O petróleo é nosso!* neste País, mas se viu dentro de um partido que defendia a privatização. Naquele momento ele saiu daquele partido, porque não compartilhava das mesmas ideias e das mesmas atitudes. Independentemente do que estiver certo ou errado, eu acho que cada um tem a sua posição e ela tem que ser respeitada. Então, ele foi para outro partido mais nacionalista, o PTN, no qual ele se identificou com a bandeira nacionalista.

Então, a política sem partido — e muito bem disse um dirigente partidário certa vez — é como economia sem moeda. Eu entendo que faz parte da política justamente a organização de pensamentos coletivos. E a candidatura avulsa vai contra isso. Então, ela me incomoda um pouco.



Eu não vou adentrar nas questões mais pragmáticas, mas registro que a minha posição não combina com a candidatura avulsa. Eu sou contra a candidatura avulsa.

Com relação ao domicílio eleitoral, eu acho que o prazo de 6 meses é muito positivo. Mas a questão estadual realmente é um empecilho. Algum Deputado tocou nesse assunto. E eu acho interessante a posição dele, pois é verdade.

A cláusula de desempenho individual eu acho que é a grande questão. No sistema proporcional, como ele está hoje, realmente a grande insatisfação do nosso povo está justamente nos grandes puxadores de voto, que, muitas vezes, levam pessoas que não têm representatividade como deveriam. Portanto, a cláusula de desempenho individual resolveria uma insatisfação popular com relação ao sistema proporcional que há hoje. Acho que o coeficiente de 20% ou 15% é muito e que os 10% que estão sendo propostos na PEC são muito válidos e positivos.

E como V.Exa., Sr. Relator, muito bem disse, houve só dois que não passaram, sendo que o segundo esteve muito próximo do coeficiente, o que daria, acho, uns 22 mil votos. Então, está dentro do aceitável. E acho que isso resolveria um grande problema. Cito o caso do Enéas, quando entrou um Deputado com 700 votos. Isso é um atentado! Agora, hoje em São Paulo, uma pessoa que atinge 20% teria 60 mil votos. São muitos votos! Os 15% dariam um pouco menos de votos. Já os 10% dariam 30 mil votos, o que é muito.

Então, essa é a minha posição com relação aos três temas.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Samuel Moreira.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Sr. Presidente, como disse o Deputado Evandro Gussi aqui, preocupa-me não deixarmos de lado o que não é prioridade. Eu acho que, numa reforma política, nós temos que discutir todos os temas, em que pese ter a convicção enorme de que o principal problema hoje da nossa atividade política e do seu desenvolvimento seja a falta de representação. Eu acho que é sobre isto que mais a população se manifesta: a ausência de representação. E isso só se resolve com o sistema. Acho que essa é a grande prioridade.



Há todos estes temas: voto facultativo, coincidência de mandatos, reeleição, candidatura avulsa, domicílio eleitoral. Mas talvez o foco do momento seja outro. E nós acabamos nos arriscando, ao mexer em coisas que talvez não sejam tão necessárias. Mas nada nos impede de discutirmos. E nós temos que discutir.

Como eu já disse várias vezes aqui, eu também sou muito a favor do voto distrital — e sou a favor do voto distrital puro.

Mas vamos à pauta. Quanto ao item 1, candidatura avulsa, eu sou a favor. Eu acho que, inclusive, ela fortalece os partidos e também vem ao encontro do interesse do eleitor. Eu sempre fui a favor de regras. Não acho que as coisas devam acontecer de qualquer jeito. Nós devemos regerar. Mas sou muito a favor da candidatura avulsa, porque acho que ela beneficia o eleitor e vai fortalecer os partidos na medida em que nós vamos ser obrigados a discutir essa contradição entre partidos e candidatura avulsa. Então, sou a favor da candidatura avulsa.

Sou a favor do domicílio eleitoral estadual, como foi colocado aqui. Também acho que só favorece o eleitor a escolha da candidatura de qualquer um que resida no Estado — pode ser candidato em qualquer lugar. Essa é uma decisão que o eleitor vai tomar. Acho que isso é muito bom para o eleitor. Então, sou a favor do domicílio eleitoral estadual.

Também sou a favor também da cláusula de desempenho individual como foi colocada aqui pelo Relator. Mas quero destacar aí os cuidados que nós temos que ter.

E uma das posições também é não aprovarmos e deixarmos tudo como está, exceto a representação e o financiamento, que eu acho os temas mais importantes. O restante eu acho secundário.

Mas deixo aqui a minha posição com relação a esses temas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado José Fogaça.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA** - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator.

Eu já disse uma vez, Sr. Relator — sempre, obviamente, respeitando muito e admirando enormemente o seu trabalho—, e repito agora: acho que a reforma política deve ambicionar essencialmente mudar poucas coisas, mas aquilo que mudar, mudar profundamente.



Portanto, a nossa ambição deve ser enorme nessa matéria. Somos profundamente ambiciosos para o bem comum, para o interesse público, para o interesse nacional. Mas acho que não devemos buscar uma complexidade que possa levar a uma difusão do nosso trabalho, a uma dispersão do nosso trabalho.

Por isso, Sr. Relator, eu reitero: vamos mudar poucas coisas, mas aquilo que mudarmos devemos mudar profunda e radicalmente. Um dessas coisas é o sistema eleitoral, mas não o sistema eleitoral por si mesmo, visando quem se elege e quem não se elege: é mudar o sistema eleitoral para que ele seja mais eficiente para a governabilidade, para a aproximação do eleitor com o eleito, para que ele possa gerar um governo mais eficiente, um governo mais comprometido com o interesse público, um governo que procure atingir, com mais eficiência, o bem comum. E é para isso, portanto, que existem os partidos políticos.

Então, talvez nós tenhamos que concentrar o nosso esforço. Não quero aqui desmerecer este debate. Ele é rico, ele é necessário, ele é generoso e ele é importante. E acho que este é um momento extremamente fértil para todos nós. Mas devo dizer: mudar o sistema eleitoral, mudar o sistema de financiamento de campanhas, mudar isso drasticamente, dramaticamente significa fazer um grande avanço na estrutura essencial da democracia brasileira.

Agora, opinando pontualmente, eu acho que a candidatura avulsa perde essa essência. Política é associação. Política é conjunto. Política exige que pessoas se integrem num projeto comum, visando ao bem comum, visando ao governo. Quando nós falamos em fortalecer partidos políticos, não estamos falando em fortalecer os partidos apenas por fortalecê-los. Não é o poder pelo poder.

Os partidos políticos existem para gerar governabilidade, para gerar eficiência de governo, para viabilizar o atingimento do bem público, o atingimento do interesse público e nacional. É muito difícil que um cidadão isolado e avulso possa se integrar em todo um programa, em todo um conjunto de compromissos que um governo exige. A candidatura avulsa não só mata os partidos, ela inviabiliza governos eficientes e voltados para o interesse coletivo. Fizemos isso em 1934, com as candidaturas sindicais, e estivemos próximos de um grande fracasso. E 1937 é resultante da Constituição de 34. Então, acho que a candidatura avulsa não deve ser aprovada.





A cláusula de desempenho individual é uma coisa interessante, é algo que, evidentemente, só vem somar, só vem ajudar.

Quanto à questão do domicílio eleitoral — desculpe-me, querido Relator —, há essa dualidade entre candidato e eleitor. O fato de o candidato ter domicílio no Estado, mas o eleitor ter domicílio no Município, é uma dualidade um pouco confusa, um pouco esquizofrênica. E não me parece ser algo em que devemos avançar.

Agora, devemos reduzir o prazo para 6 meses? Sem dúvida nenhuma. O domicílio deve ser municipal, com o prazo reduzido para 6 meses, porque hoje é de 1 ano.

Então, é isto: partidos políticos exigem o mínimo de homogeneidade. Não há eficiência de governo sem homogeneidade, porque só um partido consegue sintetizar as relações complexas de governo. Cidadãos avulsos jamais conseguirão isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Fábio Sousa.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, eu vou me ater aos temas propostos pelo Relator, apesar de eu concordar com o Deputado Samuel Moreira e com o Deputado que me antecedeu, no sentido de deveríamos pautar os temas mais urgentes e mais importantes, pelos quais a sociedade nos chama e nos cobra mais.

Com relação à pauta que nos foi ofertada, eu tenho algumas observações. Acho que o domicílio eleitoral estadual, Sr. Relator, não se encaixa para candidaturas de prefeitos e vereadores. É uma opinião pessoal minha. Eu acredito que você precisa ter uma identidade local, uma identidade municipal para ser candidato ali naquele Município ou para se candidatar em âmbito federal, como funciona hoje. Não há por que mudar.

Com relação à candidatura avulsa, talvez possamos chegar num denominador que encaixe como candidatura avulsa ao Executivo e não ao Parlamento, porque aí se perde a representatividade parlamentar. Eu fico pensando e até pergunto a V.Exa., Sr. Relator: como seria caso o sistema de escolha não fosse alterado e o Deputado tivesse que ser eleito pelo coeficiente eleitoral que



existe hoje, por exemplo? O candidato avulso terá que alcançar o coeficiente sozinho?

**O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO** - Sem dúvida. Ele só seria eleito se alcançasse o coeficiente eleitoral.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Então, com essa conjectura, haverá pouquíssimos candidatos. Mas aí eu deixo uma interrogação. Nós estamos discutindo aqui o fortalecimento de partidos. A candidatura avulsa é importante, penso eu, quando discutimos fidelidade partidária. E para mim, a fidelidade partidária só tem uma certa lógica quando há obrigatoriedade de democracia interna. Com a fidelidade partidária do jeito que é hoje no Brasil — e isto é uma realidade de Norte a Sul —, partido hoje é um sistema de caciquismo: são caciques que mandam e desmandam, e o resto obedece. Há raríssimas exceções de partidos que escolhem o seu principal candidato, que escolhem a pessoa que mais desejam para representá-los numa eleição executiva. E por aí vai.

Então, é preciso haver uma democracia interna obrigatória. Aí faço um pedido a esta Comissão: que raciocine também nesse sentido de que haja uma obrigação para cada partido. Senão, nós nunca vamos ter candidatos como o Barack Obama, quando ele se candidatou há 8 anos. Todo o Partido Democrata desejava a Hilary Clinton, mas o Barack Obama foi na força popular, nas prévias internas; tornou-se candidato; foi eleito Presidente; e foi reeleito há pouco.

Então, penso eu que essa discussão de candidatura avulsa só tem sentido se for contrária a essa obrigatoriedade de não haver uma democracia interna. E aí a fidelidade partidária também perde a razão de ser.

Por fim, sobre o desempenho individual, concordo com quem sugeriu os 10%. Acho que o coeficiente de 10%, como está na PEC original, seria mais interessante. Já os 20%, dependendo do Estado, tornam-se uma votação grande, como foi colocado pelos Deputados de São Paulo, onde irão para 60 mil votos. Acho que aí teríamos muito poucas pessoas alcançando esse desempenho individual.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Renato Molling.



**O SR. DEPUTADO RENATO MOLLING** - Sr. Presidente e Sr. Relator, sobre a candidatura avulsa, eu sou contra. Acho que nós temos que fortalecer e melhorar os partidos. E acho que a pessoa que quiser se candidatar terá que encontrar um partido em que acredite e que, se ela não encontrar um partido em que acredite, tem que entrar e melhorar o partido. Tem que haver um mínimo de regramento para isso. Em todas as entidades funciona assim. A candidatura avulsa, no meu entender, seria muito oportunismo especialmente numa época em que, por culpa não só do Congresso Nacional, a política tivesse uma aprovação muito baixa. Nesse sentido, aquele que não está em um partido teria muito mais privilégios.

Sobre a questão do domicílio eleitoral, eu acho que a pessoa tem que se identificar com o local, com o Município. Então, eu acredito que o candidato deva ter domicílio eleitoral no Município.

Quanto à cláusula de desempenho individual, sou a favor. Acho que tem que haver o mínimo de representação.

Eu sou a favor do voto distrital, de se dividirem os Estados, embora não diga em quantos distritos. Mas aquela proposta do Marcus Pestana seria hoje a mais aceitável. Distritão é complicado porque não vai diminuir os custos de campanha. Em vez de haver vários candidatos, vai haver somente um, dois ou três, porque todo partido vai canalizar para aqueles que acharem que têm condições de se eleger. E isso vai aumentar muito mais o custo. Então, eu acredito que o voto distrital seria uma alternativa melhor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra a Deputada Moema Gramacho.

**A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO** - Sr. Presidente e Sr. Deputados, em relação à candidatura avulsa, até entendo que aqueles que a defendem têm motivos para isso, principalmente considerando o descrédito da população em relação à política como um todo. Obviamente, se a política hoje é feita através dos partidos políticos, isso recai sobre os partidos políticos.

Mas também eu acho que não se faz política sozinho, que é inconcebível alguém fazer política sozinho. Daí por que eu sou contra a candidatura avulsa, entendendo que precisamos corrigir as distorções que existem hoje em relação às



práticas e principalmente às questões que levam a se utilizarem as estruturas da forma como são utilizadas.

Nós vivemos hoje uma hegemonia da comunicação. Então, V.Exas. imaginem as candidaturas avulsas com esse processo de comunicação que vivemos hoje. Obviamente, nós estaríamos voltando às capitâneas hereditárias, aos feudos. Obviamente, nós estaríamos regredindo.

Se a partir do século XIX, foi nos dada a oportunidade de serem criados partidos políticos, para que eles pudessem organizar melhor a coletividade, eu acho que não fazê-lo a partir de agora seria retroceder. Então, eu entendo que nós devemos, sim, fortalecer os partidos políticos. Nós precisamos ter todo um processo de controle social sobre todas as formas de fazer política, inclusive dos partidos políticos. Existem formas de fazê-lo. Há os fóruns sociais. Há a possibilidade concreta de se ter todo um controle social sobre a forma como os partidos políticos fazem a sua atuação.

Eu acho que aplicar novas regras de funcionamento é muito melhor do que retroceder, para que esses partidos políticos possam efetivamente representar a vontade e os anseios da população, principalmente daqueles que querem fazer um processo de representação social. A juventude principalmente, que se tem manifestado contrária à política da forma como está, pode vislumbrar seu ingresso nos partidos políticos que já existem ou até criar novos partidos. Por isso, as novas regras de criação de partidos precisam ser bastante bem definidas.

No que diz respeito à questão do domicílio eleitoral, nobre Relator, eu acho que deveríamos manter 1 ano e que 6 meses é muito pouco tempo. Eu fui Deputada Estadual e fui Prefeita por duas vezes. E acho que é muito importante o conhecimento local. Principalmente em relação à questão das Prefeituras, 1 ano ainda é pouco, esse tempo é muito curto o para que se possa, filiando ao partido e estando naquele domicílio eleitoral, acompanhar a vida do Município. Portanto, embora eu ache que 1 ano não seria suficiente, prefiro que seja mantido 1 ano a que esse prazo seja reduzido para 6 meses.

Também acho que, em relação à cláusula de desempenho, nós devemos fazer essa discussão associada à discussão sobre o sistema. Não pode ser uma discussão dissociada. Quando se trata da cláusula de desempenho, é preciso ver



primeiro vemos também qual é a forma. E eu não quero antecipar como alguns estão fazendo, dizendo que o distritão vai passar, até porque eu acho que não deve passar o distritão. Então, eu acho que essas coisas devem ser discutidas concomitantemente.

Mas a minha proposição tanto em relação ao domicílio quanto ao desempenho é no sentido de que poderiam ser mantidos do jeito que estão. Em relação à candidatura avulsa, eu discordo pelas questões que apontei anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

**O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares, para a minha participação aqui, eu fiz questão de buscar o que é o conceito de um partido político, exatamente para poder falar da candidatura avulsa. Vejam aqui o conceito:

*“Partido político. Associação de pessoas que, sustentando certos princípios, bandeiras e ideais, pretendem, mediante ação planejada e organizada junto da opinião pública, obter o exercício do poder político para colocar programas, bandeiras e ideais partidários como ação governativa.”*

Vejam, Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares, que a candidatura avulsa contraria tudo isso. Ela vai dar brecha para o surgimento de salvadores da Pátria. E nós precisamos de partidos políticos fortes, partidos políticos que debatam com a sociedade, que ouçam a sociedade, que dialoguem com a sociedade, buscando identificar necessidades, para exatamente colocar ações e programas que atendam a essas necessidades da sociedade. Então, não podemos deixar que a candidatura avulsa aconteça em nosso País.

O que nós precisamos fazer? Precisamos fortalecer os partidos, criando regras, inclusive regra interna de divisão de fundo partidário. Como foi dito aqui pelos que me antecederam, há o cacique, que domina e define tudo. Se você tiver opinião contrária à do presidente do partido, você não tem fundo partidário e não tem apoio da direção nacional.



É preciso haver regras gerais que organizem também dentro dos partidos políticos, para que eles sejam democráticos, até porque a instituição partidária não é de ninguém, é da sociedade. Tanto é assim que os partidos políticos recebem fundo partidário, recebem dinheiro público, recebem dinheiro dos impostos que cada um de nós paga.

Então, é plenamente legítimo que esta Casa discipline inclusive métodos de organização partidária, para que haja democracia dentro dos partidos. Aí sim, nós vamos proporcionar àquelas pessoas de bem que querem participar da política que possam, através dos partidos políticos, iniciar essa participação.

Com relação ao domicílio eleitoral, eu tenho para mim que é importante que cada um tenha o seu domicílio eleitoral. Aí podemos até deixar o prazo de 6 meses para se fazer o domicílio eleitoral, mas um prazo nunca inferior a 1 ano para a filiação partidária.

Eu vou dar o exemplo de Cuiabá e Várzea Grande, que são duas cidades unidas pelo Rio Cuiabá — elas não são separadas pelo Rio Cuiabá, elas são unidas pelo Rio Cuiabá. Quer dizer, quem mora em Cuiabá tem também uma relação importante com Várzea Grande; e quem mora em Várzea Grande tem uma relação importante com Cuiabá.

Então, desde que eu esteja filiado a um partido há mais de 1 ano, eu posso, para disputar a eleição, optar por mudar o meu domicílio eleitoral 6 meses antes. Portanto, quem está em Várzea Grande pode mudar seu domicílio eleitoral para Cuiabá, para disputar a eleição em Cuiabá; e quem está em Cuiabá pode mudar o seu domicílio eleitoral para Várzea Grande, para poder se candidatar em Várzea Grande. Quanto a isso, eu não tenho dificuldade de defender essa forma, e não o domicílio geral, para que eu fique escolhendo em qual Município vou disputar a eleição.

Com relação à cláusula de desempenho individual, eu sou pela redução ainda mais, abaixo de 10%. Vamos colocar 5%. Por exemplo, para Mato Grosso, com 1,6 milhão de eleitores, 8 vagas e o quociente de 200 mil, 5% vão dar 10 mil votos. Houve vários candidatos com 18 mil ou 17 mil votos agora recentemente. Se nós colocarmos 10%, daria em torno de 20 mil votos. Então, baixaríamos essa cláusula



de desempenho para 5%, sem impedir que aquele que ficou como suplente possa, num rodízio, exercer a suplência. Isso não interferiria em nada.

Para finalizar, eu queria colocar a questão do limite de idade para se ocuparem cargos. Nós poderíamos dar uma olhada nisso. Só pode ser Senador quem tem 35 anos. Hoje, com os avanços da tecnologia, da ciência, do conhecimento, podemos reduzir a idade para se ocupar cargo eletivo. Eu quero sugerir esse debate.

E antes de finalizar, eu quero concordar aqui com o Deputado José Fogaça: nós precisamos mudar o sistema eleitoral e o sistema de financiamento de campanha, para baratear os custos da campanha.

E aí eu volto aqui a pedir aos nobres pares uma reflexão sobre a separação das eleições, a parlamentar da executiva. Nós teríamos uma eleição para Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador numa época; e outra eleição para Prefeito, Governador e Presidente da República em época diferente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) - Agradeço a presença do Vereador Luiz Dutra, Presidente da Câmara de Vereadores de Uberaba.

Convoco reunião de audiência pública para as 14h30min.

Está encerrada a reunião.